

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES OBJETO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 36/2009 E 18/2010

Após a adesão à Ata de Registro de Preços, necessário a elaboração do contrato, que deve ser realizado de acordo com o disposto abaixo:

1. Substituir no cabeçalho o brasão e a referência da União pelos da Instituição CONTRATANTE.
2. Copiar a minuta de contrato, Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico correspondente, disponível no site do FNDE, cujo link é <http://www.fnde.gov.br/index.php/mobiliario-escolar-precos-registrados>, deletar a palavra MINUTA.
3. Inserir os seguintes campos:
 - a) Ementa: inserir o número do contrato, que deverá seguir a numeração de contratos da Prefeitura e o nome da Prefeitura e da empresa a ser contratada;
 - b) Preâmbulo: inserir:
 - b.1 data da assinatura do contrato,
 - b.2 nome da Prefeitura **Contratante** e o respectivo CNPJ/MF, endereço completo e nome completo do seu representante legal (prefeito), acompanhado de sua qualificação (ato de nomeação, nº de RG, órgão expedidor e nº de CPF);
 - b.3 nome da razão social da empresa **Contratada**, nº do CNPJ/MF, conforme consta da ata de registro de preços;
 - b.4 nome do representante legal da empresa **Contratada**, e o respectivo nº de RG, órgão expedidor e nº do CPF, conforme consta da ata de registro de preços.

Obs.: caso a empresa deseje indicar outro representante legal, deverá encaminhar comprovação de que a pessoa indicada é representante da empresa e possui poderes para assinar contratos com a administração pública municipal, tal comprovação poderá ser feita pelo Contrato Social da empresa ou por procuração;
 - b.5 inserir o número do Edital de Pregão.
 - c) Cláusula Segunda – **DO PREÇO**: inserir os dados referentes ao objeto contratado – ITEM a que pertence(m) o(s) MOBILIÁRIO(S) que está(ão) sendo

adquirido(s), descrição do(s) MOBILIÁRIO(S), quantidade, valor unitário e valor total por grupo, conforme disposto na Ata de Registro de Preços;

Obs.: caso o fornecimento parta de um consórcio de fornecedores, para o qual mais de uma empresa consorciada deva fornecer os itens, será prudente registrar a informação no contrato, como no exemplo abaixo:

Fornecedor: XXXXXXXXXX Ltda – CNPJ XX.XXX.XXX/XXX-XX

Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
Conjunto Aluno / XXX	XXX	R\$ XXX,00	R\$ XXX,00

Fornecedor: YYYYYYYYYYYY Ltda – CNPJ YY.YYY.YYY/YYYY-YY

Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
Conjunto Aluno / YYY	YYY	R\$ YYY,00	R\$ YYY,00

d) Cláusula Terceira – **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**: Inserir o espaço relativo ao Pregão Eletrônico XX/XXXX;

4. e) Cláusula Quinta - **DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**: Inserir o nome do setor específico, pertencente à Prefeitura Municipal, contratante da compra, por exemplo: “**CLÁUSULA QUINTA** - *O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria/Gerência/Divisão/Setor de da Prefeitura...*”;

f) Parágrafo Terceiro – inserir o endereço completo do local onde será(ao) entregue(s) o(s) MOBILIÁRIO(S);

g) Cláusula Décima – *caput*: inserir o tipo de modalidade, dentre as opções descritas nesta Cláusula (caução em dinheiro ou título da dívida pública; seguro garantia ou fiança bancária), que deverá ser escolhida previamente pela Contratada.

ATENÇÃO! A Contratada não poderá escolher outra opção que não a(s) citada(s) acima, sob pena de descumprimento da norma legal (Lei nº 8.666.93);

i) Cláusula Décima Segunda:

i.1) *caput*: inserir o valor financeiro do contrato, conforme a quantidade e valor unitário do(s) MOBILIÁRIO(S) a ser(em) adquirido(s);

i.2) Parágrafo Segundo: apropriar/consignar no orçamento do Município os valores correspondentes ao convênio celebrado com o FNDE e emitir o empenho no valor global ou emitir um empenho no valor correspondente ao do convênio e outro no valor da contrapartida depositada e inserir os dados relativos ao Programa de Trabalho, Fonte de Recursos e Elemento de Despesa, nº de empenho e a respectiva data de emissão em conformidade com a legislação orçamentária do Município.